

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE**

**Resolução CONSEPE nº 072/16, de 23 de novembro de 2016.**

Aprova o Edital nº 001/2016 de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente - MECSMA, do Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA, para o primeiro semestre do ano de 2017.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, e considerando o artigo 18, inciso VII do Estatuto Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA,

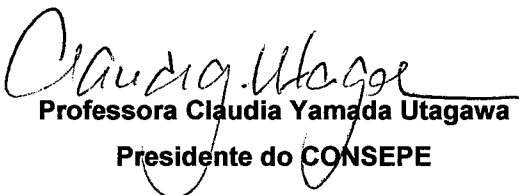
**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Edital nº 001/2016 de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente - MECSMA, do Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA, para o primeiro semestre do ano de 2017, constante do documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Sala do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Volta Redonda, 23 de novembro de 2016.

  
**Professora Claudia Yamada Utagawa**  
**Presidente do CONSEPE**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA - UniFOA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE**

**EDITAL MECSMA 001/2016  
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017**

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda, através do Programa de Mestrado do Centro Universitário de Volta Redonda (PROMES - UniFOA) torna público o regulamento e datas da chamada de seleção para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente (MECSMA), no primeiro semestre letivo do ano de 2017.

Este Programa tem por objetivo propiciar a aproximação das culturas acadêmico-científicas, escolares e populares por meio da formação de profissionais que possam produzir recursos didáticos e tecnológicos visando à melhoria do ensino de Ciências da Saúde e do Meio Ambiente no País.

O curso oferece aulas presenciais aos sábados, em período integral, no *Campus* Universitário Olezio Galotti, em Três Poços, no Município de Volta Redonda – RJ. Atividades de orientação, aulas de disciplinas obrigatórias e eletivas, desenvolvimento do projeto, seminários, palestras e exames de proficiência na língua inglesa poderão acontecer durante a semana, de 18h às 22h, no *Campus* Universitário Três Poços ou nos demais *Campi* do UniFOA.

A exclusivo critério, a FOA/UniFOA reserva seu Direito ao planejamento e a orientação técnica sobre a prestação de serviços educacionais, quer quanto aos locais onde serão prestados, segundo sua base geo educacional, tendo em vista a natureza do conteúdo e da técnica pedagógica que se fizerem necessárias, quer no que se refere à designação de professores, horário das aulas e turnos, marcação de datas para provas de aproveitamento, fixação de carga horária, orientação didático-pedagógica e educacional, além de outras providências ou medidas que as atividades docentes exigirem.

### 1- DAS LINHAS DE PESQUISA

O Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente do UniFOA tem como área de concentração o Ensino, possuindo as seguintes linhas de pesquisas:

**a) Ensino em Ciências da Saúde:** Metodologias de Avaliação, elaboração de Recursos Didáticos e Tecnológicos em temas da área de saúde para o ensino formal e não formal.

**b) Ensino em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:** Elaboração de recursos didáticos nos temas: Desenvolvimento Sustentável; Meio Ambiente; Gestão Ambiental;



Monitoramento Atmosférico; Qualidade da Água e Águas residuárias; Reciclagem de Resíduos Sólidos e Recursos Hídricos para o ensino formal e não formal.

## 2 - INSCRIÇÃO E VAGAS OFERTADAS

As inscrições estarão abertas no período de **15/12/2016 a 24/02/2017**, de terça a sexta-feira, no horário de 14h às 18h, no *Campus* Universitário Olezio Galotti, situado na Av. Paulo Erlei Alves Abrantes, nº 1325, bairro Três Poços, Volta Redonda – RJ.

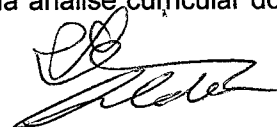
**2.1-** O candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, através de rede bancária ou na Divisão de Tesouraria da FOA/UniFOA, localizada no *Campus* Universitário Olezio Galotti.

**2.2-** Poderão inscrever-se portadores de diploma de nível superior em áreas Biomédicas, Ambientais, Humanas, Sociais Aplicadas e Educacionais (Licenciaturas e Pedagogia), obtidos em cursos de graduação com duração plena, autorizados e/ou reconhecidos pelo MEC, que atuem ou pretendam atuar na mediação da apropriação social do conhecimento científico, preferencialmente educadores e profissionais do Ensino.

**2.3-** Quantidade de vagas ofertadas: **30 (trinta)**.

## 3- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original);
- b) Formulário de inscrição preenchido e disponível no endereço [www.unifoa.edu.br/mecsm](http://www.unifoa.edu.br/mecsm);
- c) 02 (duas) fotografias recentes, tamanho 3x4;
- d) Cópia autenticada do documento de identidade e CPF;
- e) Registro Nacional de Estrangeiro - RNE validado pela Polícia Federal, para candidatos estrangeiros, desde que a graduação tenha sido realizada em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- f) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- h) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, para os casos previstos na alínea “c” do Item 2 deste Capítulo;
- i) Cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de graduação, respeitando alínea “c” do Item 2 deste Capítulo;
- j) Cópia impressa do Currículo cadastrado na *Plataforma Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), atualizado a pelo menos 3 (três) meses;
- k) Cópia comprobatória dos itens citados no Currículo e que pontuem na análise curricular do candidato (ver item 5.2);



- l) 03 (três) vias em versão impressa do Pré-Projeto (modelo anexo), onde o candidato deverá apresentar sua trajetória profissional e qual o objetivo inicial pretendido para a dissertação, relatando brevemente o recurso didático, instrucional ou educativo que pretende desenvolver dentro do Programa justificando a importância de tal produto para a área de Ensino.

**3.1-** A documentação deverá ser entregue na Secretaria do MEC SMA, localizada no *Campus* Universitário Oezio Galotti, com endereço na Av. Paulo Erlei Alves Abrantes, nº 1325, bairro Três Poços, Volta Redonda - RJ.

**3.2 -** A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por procurador constituído com firma reconhecida em cartório de registro público.

#### 4- DA SELEÇÃO

A seleção será realizada entre os dias **01/03/2017 e 17/03/2017** pela Comissão de Processo Seletivo do MEC SMA, composta pelo corpo docente do Programa, devendo o resultado final ser homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

#### 5- DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

O processo de seleção constará de um **Exame Escrito, Análise do Currículo Lattes, Análise do Pré-projeto e Entrevista**, todos de caráter classificatório, elaborado pela Comissão de Processo Seletivo do MEC SMA.

**5.1- Exame Escrito:** será baseado em artigos científicos que serão disponibilizados no sítio eletrônico do UniFOA, através do portal do MEC SMA (<http://www.unifoa.edu.br/mecisma>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação, em **15/12/2016**, conforme estipulado no item 7- Do Cronograma da Seleção deste Edital.

**5.1.1-** O exame escrito terá duração de 03 (três) horas, sendo permitida a consulta aos textos impressos, sem marcações gráficas ou textuais.

**5.1.2-** As questões do exame abrangem princípios fundamentais e aspectos envolvendo os conteúdos relacionados à área de Ensino.

**5.1.3-** O exame será avaliado numericamente, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), pela Banca de Seleção.

**5.2 - Análise do Currículo Lattes:** visará avaliar a produtividade científica e a inserção do candidato na área de Ensino. Será avaliado numericamente em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação será distribuída conforme descrito no quadro abaixo, ressaltando que no ato da inscrição, haverá conferência das cópias comprobatórias entregues. Apenas serão pontuados os itens do currículo que estiverem com as respectivas cópias comprobatórias

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10 pontos
Graduação nas áreas: Biomédicas, Ambientais e Educacionais (Licenciaturas e Pedagogia).	<b>1 (um) ponto</b>
Atividades de docência em Instituições públicas ou privadas, da Educação básica à Pós-graduação.	<b>2 (dois) pontos</b> (0,5 ponto por ano de atuação)
Artigos publicados em periódicos da Área de Ensino.	<b>1,5 (um ponto e meio)</b> (0,5 por artigo publicado)
Artigos publicados em Anais de eventos da área de Ensino ou áreas afins ou Livro e capítulo de livro publicado.	<b>1,5 (um ponto e meio)</b> (0,25 ponto por artigo ou capítulo de livro publicados) (0,5 ponto por livro publicado)
Resumos publicados em Eventos da área de Ensino ou áreas afins.	<b>0,5 (meio ponto)</b> (0,1 ponto por resumo publicado)
Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (em IES certificada pelo MEC) ou <i>stricto sensu</i> (em Programa reconhecido pela CAPES).	<b>1 (um) ponto</b> (0,5 ponto por certificado ou diploma apresentado)
Cargos de Coordenação ou Direção em Instituições públicas ou privadas, da Educação básica à Pós-graduação.	<b>1,5 (um ponto e meio)</b> (0,5 ponto por ano de Coordenação ou Direção)
Atividades de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso, monitoria, iniciação científica, monografia e projetos de alunos da Educação Básica à Pós-graduação.	<b>1 (um) ponto</b> (0,2 ponto por orientação concluída ou em andamento)

**5.3 – Análise do Pré-projeto:** deverá ser preenchido pelo candidato conforme modelo anexo contendo introdução, objetivos do projeto, metodologia e as contribuições do produto a ser elaborado para a área de Ensino.

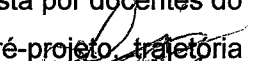
**5.3.1** - Na análise do pré-projeto serão considerados a compatibilidade com o perfil do Programa e a exequibilidade do projeto para o tempo de conclusão do curso de 24 (vinte e quatro) meses, conforme a produção acadêmica do mestrando (a).

**5.3.2-** O pré-projeto será avaliado numericamente em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). As notas serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Clareza, lógica e desenvolvimento de raciocínio ao descrever as etapas	até 2,0 (dois) pontos
Fundamentação teórica na proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso	até 4,0 (quatro) pontos
Fundamentação metodológica na proposta do desenvolvimento do produto didático	até 4,0 (quatro) pontos

**5.4 - Entrevista** obedecerá aos horários agendados pela Comissão de avaliação que serão disponibilizados na secretaria do Programa, no dia da prova escrita.

**5.4.1-** O candidato deverá comparecer na data e horário previamente informados, observado o caput desta cláusula.

**5.4.2-** Na entrevista, o candidato será avaliado por uma banca composta por docentes do Programa, onde o mesmo poderá ser arguido sobre as etapas do seu pré-projeto. 

acadêmica e profissional, principais referenciais de leitura para pesquisa e possibilidades de publicação de resultados.

**5.5-** Serão considerados aptos para ingresso no curso de Mestrado, os candidatos para os quais a média nos 4 itens de avaliação (exame escrito, análise do currículo *lattes*, análise do pré-projeto e entrevista), seja igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), por ordem de classificação, conforme subitens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do Item 5 – Dos Critérios para Seleção deste Edital.

## 6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista de candidatos aprovados, por ordem alfabética, será divulgada no dia **23/03/2017** no sítio eletrônico do UniFOA, através do portal do MECsMA (<http://www.unifoa.edu.br/mecsma>).

**6.1-** É facultado ao candidato não classificado, interpor recurso no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final, que deverá ser encaminhado à Secretaria do MECsMA, localizada no *Campus* Universitário Olezio Galotti.

## 7- DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Publicação do Edital	Dia 30/11/2016, através do endereço eletrônico <a href="http://www.unifoa.edu.br/mecsma">http://www.unifoa.edu.br/mecsma</a> .
Inscrições	Do dia 15/12/2016 a 24/02/2017, de terças às sextas-feiras, no horário de 14h às 18h.
Exame Escrito	Dia 04/03/2017, no horário de 09h 30min. às 12h 30min.
Análise do Pré-projeto pela Comissão	Do dia 01/03/2017 a 03/03/2017.
Entrevistas Individuais	Dias 10/03/2017 e 17/03/2017.
Resultado Final	Dia 23/03/2017, através do endereço eletrônico <a href="http://www.unifoa.edu.br/mecsma">http://www.unifoa.edu.br/mecsma</a> .
Interposição de Recurso	Dias 28/03/2017 e 29/03/2017, no horário de 14h às 18h.
Realização de Matrícula	Dias 30/03/2017 e 31/03/2017, no horário de 14h às 18h.
Início das aulas	Dia 08/04/2017 às 9h.

## 8- DA BIBLIOGRAFIA

Os artigos científicos para a execução do exame escrito serão disponibilizados no sítio eletrônico do UniFOA, através do portal do MECsMA (<http://www.unifoa.edu.br/mecsma>), a partir de 15/12/2016.

## 9- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

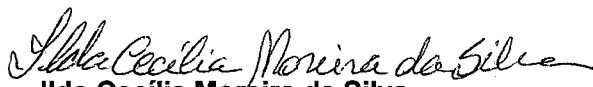

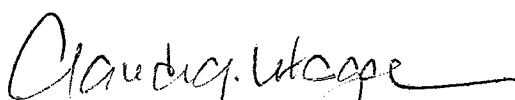
**9.1- LOCAL DAS INSCRIÇÕES, EXAME ESCRITO, ENTREVISTA, MATRÍCULA E AULAS:**

Secretaria do MEC SMA - Campus Universitário Oezio Galotti (Prédio 08)

Endereço: Av. Paulo Erlei Alves Abrantes, nº 1325, bairro Três Poços, Volta Redonda - RJ.

Tel.: (24) 3340-8400 ramal: 8537 – e-mail [promes@foa.org.br](mailto:promes@foa.org.br).**9.2-** Duração do curso: 24 (vinte e quatro) meses, conforme a produção acadêmica do mestrando (a).**9.3-** A taxa de inscrição não será devolvida.**9.4-** A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições totais previstas nesta Chamada de Seleção, das quais não poderá alegar desconhecimento.**9.5-** Os candidatos deverão realizar uma pré-inscrição através do endereço eletrônico [www.unifoa.edu.br/mecsma](http://www.unifoa.edu.br/mecsma).**9.6-** Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do concurso.**9.7-** Será eliminado desta chamada de seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso; não realizar a matrícula no período estabelecido; ou, não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.**9.8-** A documentação do candidato entregue na Secretaria para o processo seletivo não será devolvida.**9.9-** No ato de preenchimento de sua matrícula, o candidato deverá tomar ciência do Regimento Interno e das Diretrizes do MEC SMA (documentos disponíveis na Secretaria do MEC SMA e no site do UniFOA), através de declaração própria.**9.10-** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRO-PPG), ouvida a Reitoria do UniFOA e Presidência da FOA.

Volta Redonda, 23 de novembro de 2016.

  
**Ilda Cecília Moreira da Silva**  
Coordenadora Interina do MEC SMA  
**Alden dos Santos Neves**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação  
**Claudia Yamada Utagawa**  
Reitora do UniFOA